PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PORTARIA Nº 285/2026

De 17/07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019, Lei 2.320/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:

RENATA PIRES, ocupante do cargo de carreira de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horaria de 40 horas semanais, ou "cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina) no abrigo Mãe Josina. Lotada na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 17 de julho de 2026.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133